



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 24/09/2024 - 9H

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM REGISTRO DE CANDIDATURA – ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
(Alterada pelas Resoluções n.º 23.675, de 16 de dezembro de 2021, n.º 23.684, de 24 de fevereiro de 2022, e n.º 23.729, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. RECURSO ELEITORAL N. 0600254-42.2024.6.06.0054

ORIGEM: CATUNDA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “JUNTOS, CONSTRUINDO UMA CATUNDA CADA VEZ MELHOR” ![REPUBLICANOS / MDB / PRD / PSB / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - CATUNDA - CE

ADVOGADOS(A): VICTOR DE SOUSA RODRIGUES - OAB CE38613, ERMESON SOARES MESQUITA - OAB CE29993, FABRICIO PINTO DE NEGREIROS - OAB CE24492, ANTONIO EDNALDO ANDRADE FERREIRA, COSMA CATUNDA BORGES MARTINS - OAB CE37514, GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO - OAB CE17824-A

RECORRIDO: ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO

ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A, JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE15545-A, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142, LEONARDO WANDEM BERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e deferiu o registro de candidatura do recorrido para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito nas eleições de 2024.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600042-51.2024.6.06.0044

ORIGEM: MORRINHOS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MANOEL AIRTON BRUNO NETO

ADVOGADO: FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS - OAB CE21214

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou improcedente Ação de impugnação de Registro de Candidatura e deferiu o registro de candidatura do recorrido ao cargo de Prefeito nas eleições de 2024.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600083-31.2024.6.06.0072 – ADIADO EM SESSÃO DE 20.09.2024

ORIGEM: JAGUARETAMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA

ADVOGADA(O): HELENIRA CARTAXO FORTE QUINTELA - OAB CE35199-A, JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS - OAB RN7144-A

RECORRIDA: LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO

ADVOGADOS: THIAGO SÁ PONTE - OAB CE21950-A, TEREZA CHRISTINNI VASCONCELOS DE OLIVEIRA - OAB CE21753, ANTÔNIO SIDNEY DA SILVA - OAB CE49755

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e deferiu o registro de candidatura da recorrida para concorrer ao cargo de Prefeito nas eleições de 2024.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600139-64.2024.6.06.0072

ORIGEM: JAGUARETAMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: FRANCIJAIME PINHEIRO COSTA

ADVOGADO: FLÁVIO JACINTO DA SILVA - OAB CE6416

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e indeferiu o registro de candidatura do recorrente para concorrer ao cargo de Prefeito nas eleições de 2024.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600442-61.2024.6.06.00133

ORIGEM: IGUATU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

EMBARGANTE: CARLOS AUGUSTO CORREIA LIMA

ADVOGADOS: ALISSON PASSOS BEZERRA - OAB CE25907, ROBSON PINHEIRO DE SOUSA - OAB CE13317, FABRÍCIO MOREIRA DA COSTA - OAB CE10373-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal que negou provimento a recurso eleitoral e manteve o indeferimento do registro de candidatura do embargante.

6. RECURSO ELEITORAL N. 0600406-40.2024.6.06.0006

ORIGEM: QUIXADÁ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: EVANILDO BRAGA DE LIMA

ADVOGADA(OS): DAIANA DE OLIVEIRA SILVA - OAB CE53098, MAIKON CAVALCANTE CHAVES - OAB CE44665-A, EUDES JOHNSONS TAVARES PINHEIRO - OAB CE23654-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu o registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

7. RECURSO ELEITORAL N. 0600295-48.2024.6.06.0041

ORIGEM: ITAPAJÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: JOSIE CAMELO MESQUITA

ADVOGADO(A): FRANCISCO JORGE GOMES DE MESQUITA - OAB CE37377,
RAIANY LEORNE JOVINO - OAB CE34056

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu o registro de candidatura da recorrente ao cargo de vereadora nas eleições de 2024.

8. RECURSO ELEITORAL N. 0600434-72.2024.6.06.0017

ORIGEM: ITAPIPOCA/CE

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS - OAB CE11663

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu o registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600094-07.2024.6.06.0025

ORIGEM: GRANJA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

EMBARGANTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADA: ALBA MARIA GOMES AGUIAR - OAB CE41872-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que negou provimento a recurso e manteve o indeferimento do registro do embargante ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600108-57.2024.6.06.0003

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

EMBARGANTE: MARIA IRACEMA PEREIRA CAMPOS

ADVOGADO: ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA - OAB CE9694-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que negou provimento a recurso e manteve o indeferimento do registro da embargante ao cargo de vereadora nas eleições de 2024.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600457-03.2024.6.06.0119

ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

EMBARGANTE: CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO

ADVOGADO: LUCIANO ALVES DANIEL - OAB CE14941-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que negou provimento a recurso e manteve o indeferimento do registro de candidatura do embargante ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

12. RECURSO ELEITORAL N. 0600194-14.2024.6.06.0040

ORIGEM: IPUEIRAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR

RECORRENTE: ANTÔNIO PEREIRA NETO

ADVOGADOS: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE15545-A, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A , JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu o Registro de Candidatura do recorrente para concorrer ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600089-02.2024.6.06.0084

ORIGEM: BEBERIBE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ - BEBERIBE - CE - MUNICIPAL

ADVOGADO: JUAREZ GOMES RIBEIRO - OAB CE6249

EMBARGADO: EDUARDO RIBEIRO LIMA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - OAB CE11677-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que negou provimento ao recurso e manteve o deferimento do registro de candidatura do recorrido ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600085-82.2024.6.06.0045

ORIGEM: MASSAPÊ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR

EMBARGANTE: PAULO RICARDO GOMES ALVES

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - OAB CE11677-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que negou provimento ao recurso e manteve o indeferimento do registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600144-39.2024.6.06.0023

ORIGEM: SÃO LUÍS DO CURU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR

EMBARGANTE: TALITA PINTO OLIVEIRA

ADVOGADA: ALEXANDRA JORDANA FERREIRA BASTOS - OAB CE50752

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que negou provimento ao recurso e manteve o indeferimento do registro de candidatura da recorrente ao cargo de vereadora nas eleições de 2024.

16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600243-13.2024.6.06.0054

ORIGEM: CATUNDA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR

EMBARGANTE: ANA RACHEL MAGALHÃES MESQUITA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB CE15545-A, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A , JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB

CE38099-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111, LAURO RODRIGUES BONFIM
- OAB CE50142, RAIMUNDO NONATO BRAGA MUNIZ - OAB CE29298

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “JUNTOS, CONSTRUINDO UMA CATUNDA CADA VEZ
MELHOR!” [REPUBLICANOS / MDB / PRD / PSB / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO
BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - CATUNDA - CE

ADVOGADOS: VICTOR DE SOUSA RODRIGUES - OAB CE38613, GERALDO DE
HOLANDA GONÇALVES FILHO - OAB CE17824-A, FABRÍCIO PINTO DE NEGREIROS
- OAB CE24492, ERMESON SOARES MESQUITA - OAB CE29993, ANTÔNIO
EDNALDO ANDRADE FERREIRA - OAB CE27916

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que negou
provimento ao recurso e manteve o indeferimento do registro de candidatura da
recorrente ao cargo de vereadora nas eleições de 2024.